



## FREGUESIA DE GUARDIZELA

### AVISO

#### REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUARDIZELA

Paulo Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Guardizela, torna público que, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Guardizela, na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2026, aprovou o Regulamento e a Tabela Geral de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Guardizela, na sequência da aprovação do respetivo projeto final pelo órgão executivo, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2026, após o cumprimento das formalidades legalmente exigidas no âmbito do procedimento regulamentar, em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Mais se torna público que o projeto inicial de regulamento, inicialmente aprovado pelo órgão executivo em reunião de 29 de julho de 2026, foi submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos legais aplicáveis. No âmbito deste procedimento, foi igualmente promovida a participação dos membros da Assembleia de Freguesia, em observância do Estatuto do Direito de Oposição, não tendo sido apresentadas quaisquer observações ou sugestões ao projeto.

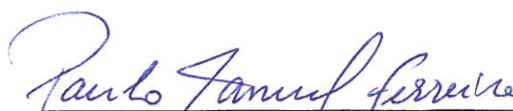
O Regulamento e a Tabela Geral de Taxas e Licenças foram publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 14 de outubro de 2026, sob o Regulamento n.º 1337/2026, nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se torna público que a atualização dos valores das taxas e licenças previstos no referido Regulamento entra em vigor no dia 1 de novembro de 2026, nos termos do disposto no artigo 28.º do Regulamento.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis para consulta nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Guardizela e na respetiva página oficial na Internet, em <https://juntadeguardizela.pt/>.

Guardizela, 14 de outubro de 2026,

O Presidente da Junta de Freguesia de Guardizela,

  
(Paulo Manuel Ferreira da Silva)

